



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ATO DA MESA DIRETORA № 035/2024

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução  $n^{\varrho}$  001, de 09 de março de 2022, etc.

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador José Valderi de Melo, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 09 de maio de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Art.  $2^{\circ}$  - Este ato é retroativo a 08 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** José Valderi de Melo **Código Identificador:** 56104182

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2024. EDIÇÃO 1897. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br